



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 986 de 18 de abril de 2011

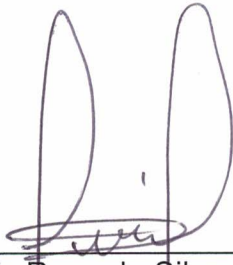
“Altera o Perímetro Urbano do Município de Gonçalves”

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o perímetro urbano do Município de Gonçalves conforme demarcação do Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, documentos anexos a presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 18 de abril de 2011.

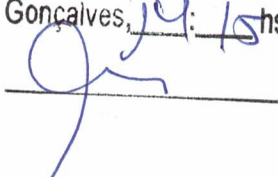

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 18/04/2011
ASSINATURA

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

19 ABR. 2011

Gonçalves, 14/15hs.



MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: GONÇALVES - MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CNPJ: 18.025.932/0001-54

PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO

ÁREA TOTAL: 2.214,7232 HA

DESCRIÇÃO DA AREA TOTAL

Inicia-se no ponto 1, situado as margens da Rodovia do Entroncamento da MG-173, com coordenada UTM X= 415.567,9261, Y= 7.494.808,1047, e segue com rumo 43°7'32" SE e distância de 1.954,65 m, até encontrar o ponto 2, com coordenada UTM X= 414.231,7308, Y= 7.493.381,4854, e segue com rumo 16°45'19" SW e distância de 264,41 m, até encontrar o ponto 3, com coordenada UTM X= 414.155,5049, Y= 7.493.128,3008, e segue com rumo 40°48'26" SW e distância de 503,65 m, até encontrar o ponto 4, com coordenada UTM X= 413.826,3592, Y= 7.492.747,0809, e segue com rumo 20°11'44" SW e distância de 426,38 m, até encontrar o ponto 5, com coordenada UTM X= 413.679,1636, Y= 7.492.346,9193, e segue com rumo 7°22'9" SW e distância de 1.103,65 m, até encontrar o ponto 6, com coordenada UTM X= 413.537,6092, Y= 7.491.252,3885, e segue com rumo 28°1'20" SE e distância de 1.295,36 m, até encontrar o ponto 7, com coordenada UTM X= 414.146,1868, Y= 7.490.108,8906, e segue com rumo 56°33'39" SW e distância de 1.246,74 m, até encontrar o ponto 8, com coordenada UTM X= 413.105,8179, Y= 7.489.421,8761, e segue com rumo 54°31'3" NW e distância de 392,34 m, até encontrar o ponto 9, com coordenada UTM X= 412.786,3092, Y= 7.489.649,5679, e segue com rumo 43°2'49" NE e distância de 242,43 m, até encontrar o ponto 10, com coordenada UTM X= 412.620,8267, Y= 7.489.826,7347, e segue com rumo 22°48'20" NW e distância de 361,8 m, até encontrar o ponto 11, com coordenada UTM X= 412.480,5900, Y= 7.490.160,2560, e segue com rumo 25°30'58" NW e distância de 131,41 m, até encontrar o ponto 12, com coordenada UTM X= 412.523,9834, Y= 7.490.278,8482, e segue com rumo 41°21'11" NW e distância de 133,59 m, até encontrar o ponto 13, com coordenada UTM X= 412.335,7235, Y= 7.490.904,129747, e segue com rumo 23°28'51" NW e distância de 572,53 m, até encontrar o ponto 14, com coordenada UTM X= 412.107,6030, Y= 7.490.904,2495, e segue com rumo 82°42'30" SW e distância de 603,34 m, até encontrar o ponto 15, com coordenada UTM X= 411.509,1374, Y= 7.490.827,6734, e segue com rumo 23°6'43" NW e distância de 318,52 m, até encontrar o ponto 16, com coordenada UTM X= 411.384,1103, Y= 7.491.120,6281, e segue com rumo 42°32'31" NE e distância de 378,19 m, até encontrar o ponto 17, com coordenada UTM X= 411.639,9418, Y= 7.491.399,4078, e segue com rumo 66°08'04" NW e distância de 293,56 m, até encontrar o ponto 18, com coordenada UTM X= 411.371,4849, Y= 7.491.151,1789, e segue com rumo 19°28'0" NW e distância de 164,15 m, até



encontrar o ponto 19, com coordenada UTM X= 411.316,7794, Y= 7.491.672,9499, e segue com rumo 67°36'4" NW e distância de 537,63 m, até encontrar o ponto 20, com coordenada UTM X= 410.819,7112, Y= 7.491.877,8143, e segue com rumo 46°24'23" NW e distância de 927,29 m, até encontrar o ponto 21, com coordenada UTM X= 410.148,1202, Y= 7.492.517,2188, e segue margeando a Estrada de acesso ao Bairro Sertão do Santa Galo que liga a cede do Município por uma distância de 225,78 m, até encontrar o ponto 22, com coordenada UTM X= 410.450,4375, Y= 7.492.764,8336, e segue com rumo 34°44'25" NW e distância de 306,91 m, até encontrar o ponto 23, com coordenada UTM X= 410.275,5433, Y= 7.493.017,0336, e segue com rumo 79°36'51" SW e distância de 129,09 m, até encontrar o ponto 24, com coordenada UTM X= 410.148,5650, Y= 7.492.993,7614, e segue com rumo 51°14'1" NW e distância de 602,37 m, até encontrar o ponto 25, com coordenada UTM X= 409.967,8934, Y= 7.493.370,9333, e segue com rumo 61°46'3" SW e distância de 79,16 m, até encontrar o ponto 26, com coordenada UTM X= 409.609,1520, Y= 7.493.333,4874, e segue com rumo 8°18'50" NW e distância de 108,34 m, até encontrar o ponto 27, com coordenada UTM X= 409.593,4861, Y= 7.493.440,6899, e segue com rumo 1°51'23" NW e distância de 200,41 m, até encontrar o ponto 28, com coordenada UTM X= 409.599,9779, Y= 7.493.640,9944, e segue com rumo 00°0" e distância de 145,83 m, até encontrar o ponto 29, com coordenada UTM X= 409.599,9866, Y= 7.493.786,8222, e segue com rumo 6°47'19" NE e distância de 139,49 m, até encontrar o ponto 30, com coordenada UTM X= 409.616,4750, Y= 7.493.925,3335, e segue com rumo 49°30'26" NE e distância de 346,34 m, até encontrar o ponto 31, com coordenada UTM X= 409.879,8594, Y= 7.494.150,2282, e segue com rumo 58°50'55" NE e distância de 210,98 m, até encontrar o ponto 32, com coordenada UTM X= 410.060,4132, Y= 7.494.259,3663, e segue com rumo 60°10'56" NE e distância de 147,78 m, até encontrar o ponto 33, com coordenada UTM X= 410.188,6273, Y= 7.494.332,8481, e segue com rumo 42°25'23" NE e distância de 141,94 m, até encontrar o ponto 34, com coordenada UTM X= 410.284,3803, Y= 7.494.437,6258, e segue com rumo 28°11'52" NE e distância de 59,16 m, até encontrar o ponto 35, com coordenada UTM X= 410.657,1745, Y= 7.494.557,7617, e segue com rumo 67°54'29" NE e distância de 74,25 m, até encontrar o ponto 36, com coordenada UTM X= 410.381,1338, Y= 7.494.517,6878, e segue com rumo 76°8'37" NE e distância de 125,17 m, até encontrar o ponto 37, com coordenada UTM X= 410.502,6566, Y= 7.494.547,6638, e segue com rumo 86°21'19" NE e distância de 154,83 m, até encontrar o ponto 38, com coordenada UTM X= 410.657,1745, Y= 7.494.557,5065, e segue com rumo 0°0'0" e distância de 1.182,75 m, até encontrar o ponto 39, com coordenada UTM X= 410.652,9756, Y= 7.495.740,2540, e segue com rumo 62°35'17" NE e distância de 1.152,71 m, até encontrar o ponto 40, com coordenada UTM X= 411.676,2561, Y= 7.496.270,9436, e segue cruzando a estrada de acesso ao Bairro dos Martins que liga a cede do Município por uma distância de 6,25 m, até encontrar o ponto 41, com coordenada UTM X= 411.681,7788, Y= 7.496.273,8692, e segue com rumo 47°45'30" NE e distância de 575,24 m, até encontrar o ponto 42, com coordenada UTM X= 412.168,3172, Y= 7.496.580,7534, e segue com rumo 76°11'37" NE e distância de 234,05 m, até encontrar o ponto 43, com coordenada UTM X= 412.395,6092, Y= 7.496.639,6089, e segue com rumo 79°8'52" SW e distância de 621,36 m, até encontrar o ponto 44, com coordenada UTM X= 413.005,8601, Y= 7.496.519,6216, e segue com rumo

35°25'40" SW e distância de 684,27 m, até encontrar o ponto 45, com coordenada UTM X= 413.402,5148, Y= 7.495.962,0446, e segue com rumo 85°40'20" SW e distância de 236,89 m, até encontrar o ponto 46, com coordenada UTM X= 413.638,7253, Y= 7.495.944,1685, e segue com rumo 82°33'23" SW e distância de 234,53 m, até encontrar o ponto 47, com coordenada UTM X= 413.871,2783, Y= 7.495.913,7846, e segue com rumo 76°2'49" SW e distância de 349,01 m, até encontrar o ponto 48, com coordenada UTM X= 414.209,9937, Y= 7.495.829,6279, e segue com rumo 65°14'47" SW e distância de 462,70 m, até encontrar o ponto 49, com coordenada UTM X= 414.630,1769, Y= 7.495.635,8899, e segue com rumo 21°43'18" SW e distância de 209,95 m, até encontrar o ponto 50, com coordenada UTM X= 414.707,8806, Y= 7.495.440,8535, e segue com rumo 51°40'31" SW e distância de 250,61 m, até encontrar o ponto 51, com coordenada UTM X= 414.904,4883, Y= 7.495.032,8529, e segue com rumo 40°40'21" SW e distância de 333,02 m, até encontrar o ponto 52 com coordenada UTM X= 415.121,5313, Y= 7.495.032,8529, e segue margeando a Rodovia do Entroncamento da MG – 173, que liga a cede do Município por uma distância de 516,16 m, até encontrar o ponto 1, onde tem início e fim esta descrição.

Itajubá 30 de março de 2011



ENG.º CIVIL SEBASTIÃO RODRIGUES FLORÊNCIO
CREA 9799